



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.101, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 048/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser realizado em Parauapebas-PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 023589/2003, procedentes do Centro Tecnológico/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 048/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos", com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 24/03/2003 a 01/09/2004, a ser ministrado no Campus Universitário de Parauapebas, no município de Parauapebas-PA, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos, do Centro Tecnológico, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Luiza Helena Meller da Silva, e que tem como objetivo, entre outros, o aprimoramento técnico do recém-graduado e dos profissionais que já atuam na área de alimentos nas universidades, indústrias e órgãos governamentais da região Amazônica, principalmente visando aperfeiçoar e/ou enquadrar os profissionais de diferentes áreas de formação e capacitá-los para atuarem na melhoria do processamento dos alimentos, na elaboração de novos produtos e no controle de qualidade de alimentos processados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa